



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 29 DE MARÇO DE 2.010.

(Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/10, de autoria da Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira)

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEL À ACIL – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do artigo 6º, da Lei Complementar n. 171, de 21 de setembro de 2009, que autoriza a doação com encargo de imóvel à ACIL – Associação Comercial e Industrial de Lavras, e dá outras providências, conforme disposto a seguir:

Art. 4º - A escritura pública de doação deverá ser lavrada até o dia 31 de maio de 2010, a qual deverá constar:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de março de 2010.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

